

Art. 2º - Além do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) objeto do artigo 1º, os gestores da Sede e dos Cartórios deverão providenciar para que todos os servidores atuem de forma presencial pelo menos 01 (uma) vez por semana.

Art. 3º - Revoga-se o art. 5º do Ato TRE-ES nº 398/2020.

Art. 4º - Este ato tem efeitos imediatos.

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 155, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ALTERAR o ATO Nº 69, de 07.02.2022, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores, titulares e substitutos, dos contratos mantidos por esta Corte, conforme discriminados a seguir:

1. Fornecimento de combustíveis, por intermédio da utilização de cartões magnéticos de monitoramento de frota.

titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Robison Araujo da Silva;

2. Prestação de serviços de condução de veículos, para atuação no Estado do Espírito Santo.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Robison Araujo da Silva;

3. Contratação de seguro obrigatório para veículos e Licenciamento anual.

titular: Robison Araujo da Silva

substituto: Alkindar da Silva Spala;

4. Contratação de seguro facultativo de veículos com seguradoras independentes.

titular: Robison Araujo da Silva

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

5. Prestação de serviços de limpeza em Cartórios Eleitorais da Região Norte.

titular: Andressa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

6. Prestação de serviços de limpeza em Cartórios Eleitorais da Região Centro-Leste.

titular: Andressa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

7. Prestação de serviços de limpeza em Cartórios Eleitorais da Região Centro-Oeste e Sul.

titular: Andressa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

8. Prestação de serviços de limpeza/conservação (com fornecimento de materiais de limpeza), copeiragem, telefonista, porteiro e recepcionista para a sede do TRE/ES.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Andressa Farias Raposo;

9. Prestação de serviço de vigilância na sede do TRE/ES e em Cartórios Eleitorais.

titular: Robison Araujo da Silva

substituto: Alkindar da Silva Spala;

10. Prestação de serviços de monitoramento em sistemas alarme e manutenção corretiva em equipamentos de alarme e de CFTV, em imóveis localizados em todo o Estado do Espírito Santo.

titular: Robison Araujo da Silva

substituto: Alkindar da Silva Spala;

11. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em sistema de detecção de metais - Cabines detectoras de metais.

titular: Robison Araújo da Silva

substituto: Alkindar da Silva Spala;

12. Prestação de serviços de lavanderia.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Andresa Farias Raposo;

13. Prestação de serviço de recarga de gás de cozinha (GLP), em botijas de 13 kg (P13) e 45 kg (P45), nos edifícios sede e anexo do TRE/ES e nos Cartórios Eleitorais da Grande Vitória.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

14. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central PABX digital na sede do TRE/ES.

titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Robison Araújo da Silva;

15. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de sonorização deste TRE/ES.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Andresa Farias Raposo;

16. Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Andresa Farias Raposo;

17. Contrato de fornecimento de água mineral potável, sob demanda, incluindo serviço de entrega.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

18. Contrato de fornecimento de lanches.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

19. Contrato de manutenção, recarga e ensaio hidrostático de extintores de incêndio.

titular: Robison Araújo da Silva

substituto: Alkindar da Silva Spala;

20. Contrato fornecimento de cartões combustível pós-pagos para os veículos locados - Exclusivo Eleições.

Titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Robison Araújo da Silva;

21. Contrato locação de veículos automotivos - Exclusivo Eleições.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Robison Araújo da Silva;

22. Contrato fornecimento de Telão, Tenda e Banheiro Químico - Exclusivo Eleições.

titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Robison Araújo da Silva;

23. Prestação de serviços de revisão obrigatória de veículos em garantia da frota do TRE/ES.

titular: Andressa Maria Brunoro Grillo

substituto: Robison Araújo da Silva;

24. Contrato de fornecimento de placa indicativa, toldo, capacho e persianas para Sede, Anexo e Cartórios Eleitorais.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Andressa Maria Brunoro Grillo;

25. Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Frota, para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores.

titular: Alkindar da Silva Spala

substituto: Andresa Farias Raposo ;

26. Contratação de Sistema de Passagem Automática em Praças de Pedágio.

titular: Andresa Farias Raposo

substituto: Alkindar da Silva Spala;

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 154, DE 01/04/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os autos 0006980-90.2020.6.08.8000, RESOLVE

I. ALTERAR a Equipe para atuar em processos de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instituída por meio do Ato nº 635/2014, e alterada pelos Atos nº 918/2015, 109/2018 e 159/2018 e 292/2019 da seguinte forma:

- Dispensar o servidor Vinícius Quintino de Oliveira e a servidora Daniela Travaglia de Oliveira Pimentel da referida comissão;

- Designar o servidor Cláudio Cesar de Paula Lessa e a servidora Fernanda da Silva Garcia para a referida comissão;

- Manter os servidores abaixo na composição da referida comissão:

- Janine Venturini de Resende;
- Rogério Pereira Gualberto;
- Juliana Hiroko Kowata;
- Mário Conceição Silva;
- Aloysio Gabriel Santos;
- Dyerling Cristina dos Reis Costa;
- Cláudio Gomes Capetini;
- Patrick Nascimento Siqueira;
- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca;
- Ricardo Alves dos Santos Júnior;
- Rose Passos Daleprane;
- Flávia Cossatti Brandão;
- Sandro Mill Damasceno;
- Sandra Regina Franco Baida;
- Aneti Maria de Barros;
- Joesmar Marciano França;
- Maria Clara Marcondes.

II. INCUMBIR a Secretaria de Gestão de Pessoas de sugerir à Presidência e à Corregedoria Regional Eleitoral os nomes para a composição das comissões, observando o rodízio entre os servidores e a indicação de componentes de unidades que não sejam as mesmas de lotação do indiciado, a fim de garantir a independência e imparcialidade das atividades da comissão processante, conforme determina o art. 150 da Lei nº 8.112/90, e adotando-se por analogia a inteligência do parágrafo 2º do art 149 da mesma Lei.